**Comentários – Seminário 1**

**Grupo Autor 1.**

No geral, bom desenvolvimento do texto e da argumentação, abrangendo fatos/dados e legislação.

A ação civil pública visa apenas a reparação civil, assim, o grande espaço à responsabilização penal, sobretudo numa interpretação extensiva não é boa técnica para a petição incial.

Alguns pedidos que se repetiam

A multa administrativa não pode ser fixada pelo juiz.

**Grupo Autor 2**

No geral, bom desenvolvimento do texto e da argumentação, abrangendo fatos/dados e legislação.

Ao mencionar a lei nacional de resíduos, não se referiu ao artigo 33.

Alguns pedidos que se repetiam

A multa administrativa não pode ser fixada pelo juiz.

**Grupo Autor 3**

Em alguns pontos reduzida clareza conceitual diante do esperado.

Referência a temas de direito no item “dos fatos”.

**Grupo Réu 1**

Argumentação de defesa insuficiente

O grupo elaborou estrutura de resumo e não de peça processual (claramente nos últimos itens)

**Grupo réu 2**

Muito boa argumentação

Poderia melhorar a forma (mais próxima de uma contestação)

**Grupo julgador 1**

Enfrentou bem a argumentação dos autores e réus

**Grupo julgador 2**

Não enfrentou toda a argumentação e não fundamentou bem a condenação

**Grupo julgador 3**

Enfrentou bem a argumentação dos autores e réus